



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004675/2025

Processo: 10537-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer -
Comissão de Segurança Pública**

Trata-se de Mensagem do Executivo número 4675/2025, com a finalidade de dispor sobre a instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no Município de Juiz de Fora.

Nesta Comissão de Segurança Pública, nos cabe, observando o artigo 71, XIII, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 71. É competência específica: XIII - da Comissão de Segurança Pública:

- a) opinar sobre proposições relativas à segurança pública;
- b) acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública prestados à população;
- c) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais de segurança pública;
- d) realizar estudos para melhoramento da segurança pública no Município;
- e) sugerir, para os órgãos responsáveis, prioridades de ação na área de segurança nos assuntos e necessidades que envolvam o Município."

Por ora, nesta Comissão de Segurança Pública, compreendemos que a proposta apresentada se alinha com a necessidade de garantir a proteção integral à criança, destacando a importância de ações preventivas e integradas para a redução da violência infantil. A intersetorialidade do plano e a priorização das populações mais vulneráveis são aspectos que merecem nosso apoio, pois contribuem diretamente para o fortalecimento da segurança pública e para a proteção dos direitos das crianças.

Assim, manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para que, tão logo, possamos manifestar nosso voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

